



TERRA - VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI

Goiânia

16 novembro, 2023

AO
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GOIÁS - SURGO

PROPOSTA COMERCIAL

DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de vigilância armada e desarmada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DO PREÇO COM OS IMPOSTOS

Ofertamos os preços total mensal e anual, para a perfeita execução dos serviços a importância de:

GRUPO 01

VALOR GLOBAL MENSAL DOS SERVIÇOS		R\$ 57.812,02
Cinquenta e sete mil, oitocentos e doze reais e dois centavos		
PREÇO GLOBAL ANUAL	6	R\$ 346.872,12
Trezentos e quarenta e seis mil, oitocentos e setenta e dois reais e doze centavos.		

DAS DECLARAÇÕES

“DECLARAMOS, que nos preços ofertados estão inclusos todos os custos com serviços, impostos, taxas e encargos sociais

“DECLARAMOS, que a validade desta proposta é até 31 de dezembro de 2023, visto que a partir de 01 de Janeiro de 2024, ocorre o reajuste salarial da categoria, conforme CCT'S da categoria.

“DECLARAMOS, que durante a execução dos serviços, forneceremos todo o material e equipamentos que se fizer necessário

“DECLARAMOS, que imediatamente após a assinatura do contrato iniciaremos a prestação dos serviços.”

“DECLARAMOS, que na proposta está contida todas as condições do termo de referência do edital e cumprimos todos os itens explanados.

“DECLARAMOS a plena exequibilidade da proposta.

DADOS DO LICITANTE

Razão Social: TERRA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI
CNPJ nº : **01.863.518/0001-11**
Endereço: Rua C-208, nº. 253, Qd.518, Lt.18, Jardim América
Cidade: Goiânia/GO
Home page : E-mail: terravigilanciaeseguranca@gmail.com
CEP: 74255-070
FONE: (62) 3251-1190
FAX:

DO BANCO

Banco: 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência nº.: 2274
Conta Corrente nº.: 23-0

Atenciosamente,

TERRA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI
Maurício Carneiro Soares – Representante Legal.
RG 1870226-7283113 SSP/GO
CPF: 517.280.521-49

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÕES DE PREÇOS

Processo nº:	0052624.000807/2023-11		
Edital nº:	xxxx/20xx	Pregão nº	XXXX/20XX
Data do Pregão:	DD/MM/AAAA	Horário:	XX:XX hrs

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	16/11/2023
B	Município/ UF	GOIÂNIA
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SINDVIG-GO - Nº DE REGISTRO NO MTE: GO000845/2022 - CCT 2023/2024
D	Nº de meses de execução contratual	

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

1	Unidade de medida	Posto
2	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida):	1
3	Cargo:	Vigilante - Noturno Armado 12x36HS - Goiânia
4	Código CNAE da Empresa	

MÃO-DE-OBRA

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra	
1	Tipo do serviço
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)
3	Salário Normativo da Categoria Profissional
4	Categoria profissional
5	Data base da categoria

MÓDULO 01: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da remuneração					Valor (R\$)
A	Salário base					R\$ 1.825,00
B	Adicional de periculosidade	Sim/Não	s	R\$ -	30%	R\$ 547,50
C	Adicional de insalubridade	Sim/Não	N	R\$ -	0%	R\$ -
D	Adicional noturno					R\$ 229,79
E	Hora noturna adicional - ou hora noturna reduzida					
F	Adicional de hora extra no feriado					
G	Outros (especificar)					
TOTAL DA REMUNERAÇÃO						R\$ 2.602,29

MÓDULO 02: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) salário e adicional de férias		
2.1	13º salário e adicional de férias	Valor (R\$)
A	13º salário	R\$ 216,86
B	Adicional de férias	R\$ 78,72
Subtotal		R\$ 295,58
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre o 13º salário e adicional de férias	R\$ 111,84
TOTAL		R\$ 407,41

Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Valor (R\$)
A	INSS	R\$ 520,46
B	Salário Educação (não devido para optantes pelo SIMPLES)	R\$ 65,06
C	Seguro Acidente do Trabalho (RATxRAP) - CNAE: informar	R\$ 105,06
D	SESC ou Sesi (não devido para optantes pelo SIMPLES)	R\$ 39,03
E	SENAI ou SENAC (não devido para optantes pelo SIMPLES)	R\$ 26,02
F	SEBRAE (não devido para optantes pelo SIMPLES)	R\$ 15,61
G	INCRA (não devido para optantes pelo SIMPLES)	R\$ 5,20
H	FGTS	R\$ 208,18
TOTAL		R\$ 984,64

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários							
2.3	Benefícios Mensais e Diários - Esses Benefícios precisam comprovados						Valor (R\$)
A	Transporte	SIM/NÃO	Valor	Passagens	Dias	Desconto	R\$ 21,39
		S	R\$ 4,30	2	15,22	R\$ 109,50	
B	Auxílio-Refeição/Alimentação		SIM/NÃO	Valor	Dias	Desconto	R\$ 348,16
			S	R\$ 25,00	15,22	R\$ 32,34	
C	Seguro de vida, invalidez e funeral: CCT SINDIVIG-GO 2023/2024 - Cláusula Décima Segunda						R\$ 11,60
D	Amparo Familiar: CCT SINDIVIG-GO 2023/2024 - Cláusula Décima Quarta						R\$ 16,00
E	Prêmio Cesta Alimentícia (CCT2022/2024): CCT SINDIVIG-GO 2023/2024 - Cláusula Décima Sexta						R\$ 6,08
F	Outros (Não poderão ser inclusos: Planos de Saúde e Odontológico; Auxílio Creche, Reembolsode Exames, Assiduidade/Pontualidade, exceto se obrigatórios à toda categoria)						R\$ -
TOTAL							R\$ 403,23

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	R\$ 407,41
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 984,64
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 403,23
TOTAL		R\$ 1.795,29

MÓDULO 03: PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Provisão para Rescisão	(%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado: Artigos 7º, XXI, da CF/88, 477, 487 e 491, da CLT. Dado estatístico: Considerando-se que 5% dos empregados são substituídos durante o ano. Cálculo: $\{[0,05 \times (1 / 12)] \times 100\} = \{[0,05 \times 0,0833] \times 100\} = \{0,0041 \times 100\} = 0,4167\%$.	0,42%	R\$ 10,84
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,87
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado: Lei nº 13.932, de 11 de dezembro de 2019: extinguir a cobrança da contribuição de 10% (dez por cento) devida pelos empregadores em caso de despedida sem justa causa.	3,48%	R\$ 90,56
D	Aviso Prévio Trabalhado - Artigos, 7º, XXI, da CF/88, 477, 487 e 491 da CLT. Há uma redução da jornada em duas horas por dia ou em sete dias. Cálculo: $\{[(7 / 30) / 12] \times 100\} = \{[0,2333 / 12] \times 100\} = \{0,0194 \times 100\} = 1,94\%$.	1,94%	R\$ 50,48
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,73%	R\$ 19,10
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado: Lei nº 13.932, de 11 de dezembro de 2019: extinguir a cobrança da contribuição de 10% (dez por cento) devida pelos empregadores em caso de despedida sem justa causa.	0,52%	R\$ 13,53
TOTAL		7,124%	R\$ 185,39

MÓDULO 04: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	(%)	Valor (R\$)
A	Substituição do Titular em Férias	9,0750%	R\$ 236,16
B	Ausências por Doença: 5,96 dias/ano IBGE. $(5 \text{ dias} / 30 \text{ dias}) \times (1 / 12 \text{ meses}) = 0,0139 = 1,39\%$	1,39%	R\$ 36,14
C	Licença-Maternidade: Cálculo $[(0,1111 \times 0,02 \times 0,333) \times 100] = [0,0007 \times 100] = 0,07\%$.	0,07%	R\$ 1,91
D	Licença-Paternidade: Artigos 7º, XIX, da CF/88 e 10, § 1º, da CLT. Dado estatístico: 1,5% tornam-se pais e um ano. A licença é de cinco dias. Cálculo: $\{[(5 / 30) / 12] \times 0,015\} \times 100 = \{[0,17 / 12] \times 0,015\} \times 100 = \{0,0141 \times 0,015\} \times 100 = 0,0002 \times 100 = 0,02\%$.	0,02%	R\$ 0,54
E	Ausências Legais: Faltas legais. Artigo 473 da CLT. Cálculo: 1 falta/ano. $(1 \text{ dia} / 30 \text{ dias}) \times (1 / 12 \text{ meses}) = 0,0028 = 0,28\%$	0,28%	R\$ 7,23
F	Ausências por acidente de trabalho: Artigos 19 a 23 da Lei n.º 8.213/91. Cálculo: $\{[(15 / 30) / 12] \times 0,08\} \times 100 = \{[0,5 / 12] \times 0,08\} \times 100 = \{0,0416 \times 0,08\} \times 100 = 0,0033 \times 100 = 0,33\%$.	0,33%	R\$ 8,67
G	Outros (Especificar)		R\$ -
SUBTOTAL		11,17%	R\$ 290,65
H	Incidência do submódulo 2.2 Substituição do Titular em Férias	3,43%	R\$ 8,11
I	Incidência do submódulo 2.2 sobre ausências legais	2,09%	R\$ 54,49
TOTAL		5,53%	R\$ 353,26

Submódulo 4.2 - Intrajornada			
4.2	Intrajornada	(%)	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação		R\$ 270,05
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre intrajornada		R\$ -
TOTAL			R\$ 270,05

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
4.1	Ausência Legais	R\$ 353,26
4.2	Intrajornada	R\$ 270,05
TOTAL		R\$ 623,30

MÓDULO 05: INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes (custo mensal por empregado)	R\$ 74,81
B	Materiais (custo mensal por empregado)	R\$ 3,87
C	Equipamentos (custo mensal por empregado)	R\$ 15,56
D	Outros (Especificar)	R\$ -
TOTAL		R\$ 94,23

MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	(%)	Valor (R\$)
A	Custos indiretos	9,00%	R\$ 477,04
B	Lucro	6,00%	R\$ 346,65
C	Tributos	8,65%	
	C.1 Tributos Federais PIS	0,65%	R\$ 46,42
	C.2 Tributos Federais COFINS	3,00%	R\$ 214,26
	C.3 Tributos Municipais ISS	5,00%	R\$ 357,10
TOTAL		23,65%	R\$ 1.441,47

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 2.602,29
B Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.795,29
C Módulo 3 - Provisão para rescisão	R\$ 185,39
D Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 623,30
E Módulo 5 – Insumos Diversos	R\$ 94,23
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)	R\$ 5.300,50
F Módulo 6 – Custos Indiretos + Lucro + Tributos	R\$ 1.441,47
VALOR TOTAL POR EMPREGADO	R\$ 6.741,97

Coefficiente: (1 - % tributos H128): 1 - 0,1425 = 0,8575

0,8575

QUADRO RESUMO - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de Serviço (A)	Valor Proposto por Empregado (B)	Qtde. de Empregados por Posto (C)	Valor Proposto por Posto (D) = (B x C)	Qtde. de Postos (E)	Valor Total do Serviço (F) = (D x E)
Vigilância	R\$ 6.741,97	2	R\$ 13.483,94	1	R\$ 13.483,94
Valor mensal dos serviços					R\$ 13.483,94
Valor Mensal estimado dos produtos/materiais (Os produtos/materiais serão pagos pelo efetivo requisitado e					
VALOR ESTIMADO MENSAL DA CONTRATAÇÃO					R\$ 13.483,94

QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	
DESCRIÇÃO	VALOR
Valor mensal do serviço	R\$ 13.483,94
Número de meses de execução contratual	6
Valor global da proposta (Valor Mensal x Meses de Execução)	R\$ 80.903,63

Goiânia,

16 novembro, 2023


TERRA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÕES DE PREÇOS

Processo nº:	0052624.000807/2023-11-85		
Edital nº:	xxxx/20xx	Pregão nº	XXXX/20XX
Data do Pregão:	DD/MM/AAAA	Horário:	XX:XX hrs

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	16.11.23
B	Município/ UF	GOIANIA
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SINDVIG-GO - Nº DE REGISTRO NO MTE: GO000845/2022 - CCT 2023/2024
D	Nº de meses de execução contratual	

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

1	Unidade de medida	Posto
2	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida):	1
3	Cargo:	Vigilante - Diurno Armado 12x36HS - Goiânia
4	Código CNAE da Empresa	

MÃO-DE-OBRA

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra	
1	Tipo do serviço
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)
3	Salário Normativo da Categoria Profissional
4	Categoria profissional
5	Data base da categoria

MÓDULO 01: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da remuneração					Valor (R\$)
A	Salário base					R\$ 1.825,00
B	Adicional de periculosidade	Sim/Não	S	R\$ -	30%	R\$ 547,50
C	Adicional de insalubridade	Sim/Não	N	R\$ -	0%	R\$ -
D	Adicional noturno					
E	Hora noturna adicional - ou hora noturna reduzida					
F	Adicional de hora extra no feriado					
G	Outros (especificar)					
TOTAL DA REMUNERAÇÃO						R\$ 2.372,50

MÓDULO 02: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) salário e adicional de férias		
2.1	13º salário e adicional de férias	Valor (R\$)
A	13º salário	R\$ 197,71
B	Adicional de férias	R\$ 71,77
Subtotal		R\$ 269,48
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre o 13º salário e adicional de férias	R\$ 101,96
TOTAL		R\$ 371,44

Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Valor (R\$)
A	INSS	R\$ 474,50
B	Salário Educação (não devido para optantes pelo SIMPLES)	R\$ 59,31
C	Seguro Acidente do Trabalho (RATx FAP) - CNAE	R\$ 95,79
D	SESC ou SESI (não devido para optantes pelo SIMPLES)	R\$ 35,59
E	SENAI ou SENAC (não devido para optantes pelo SIMPLES)	R\$ 23,73
F	SEBRAE (não devido para optantes pelo SIMPLES)	R\$ 14,24
G	INCRA (não devido para optantes pelo SIMPLES)	R\$ 4,75
H	FGTS	R\$ 189,80
TOTAL		R\$ 897,69

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários							
2.3	Benefícios Mensais e Diários - Esses Benefícios precisam comprovados						Valor (R\$)
A	Transporte	SIM/NÃO	Valor	Passagens	Dias	Desconto	R\$ 21,39
		S	R\$ 4,30	2	15,22	R\$ 109,50	
B	Auxílio-Refeição/Alimentação		SIM/NÃO	Valor	Dias	Desconto	R\$ 348,16
			S	R\$ 25,00	15,22	R\$ 32,34	
C	Seguro de vida, invalidez e funeral: CCT SINDIVIG-GO 2023/2024 - Cláusula Décima Segunda						R\$ 11,60
D	Amparo Familiar: CCT SINDIVIG-GO 2023/2024 - Cláusula Décima Quarta						R\$ 16,00
E	Prêmio Cesta Alimentícia (CCT2022/2024): CCT SINDIVIG-GO 2023/2024 - Cláusula Décima Sexta						R\$ 6,08
F	Outros (Não poderão ser inclusos: Planos de Saúde e Odontológico; Auxílio Creche, Reembolsode Exames, Assiduidade/Pontualidade, exceto se obrigatórios à toda categoria)						R\$ -
TOTAL							R\$ 403,23

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	R\$ 371,44
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 897,69
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 403,23
TOTAL		R\$ 1.672,36

MÓDULO 03: PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Provisão para Rescisão	(%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado: Artigos 7º, XXI, da CF/88, 477, 487 e 491, da CLT. Dado estatístico: Considerando-se que 5% dos empregados são substituídos durante o ano. Cálculo: $\{[0,05 \times (1 / 12)] \times 100\} = \{[0,05 \times 0,0833] \times 100\} = \{0,0041 \times 100\} = 0,4167\%$.	0,42%	R\$ 9,89
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,79
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado: Lei nº 13.932, de 11 de dezembro de 2019: extinguir a cobrança da contribuição de 10% (dez por cento) devida pelos empregadores em caso de despedida sem justa causa.	3,48%	R\$ 82,56
D	Aviso Prévio Trabalhado - Artigos, 7º, XXI, da CF/88, 477, 487 e 491 da CLT. Há uma redução da jornada em duas horas por dia ou em sete dias. Cálculo: $\{[(7 / 30) / 12] \times 100\} = \{[0,2333 / 12] \times 100\} = \{0,0194 \times 100\} = 1,94\%$.	1,94%	R\$ 46,03
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,73%	R\$ 17,42
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado: Lei nº 13.932, de 11 de dezembro de 2019: extinguir a cobrança da contribuição de 10% (dez por cento) devida pelos empregadores em caso de despedida sem justa causa.	0,52%	R\$ 12,34
TOTAL		7,124%	R\$ 169,02

MÓDULO 04: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	(%)	Valor (R\$)
A	Substituição do Titular em Férias	9,0750%	R\$ 215,30
B	Ausências por Doença: 5,96 dias/ano IBGE. $(5 \text{ dias} / 30 \text{ dias}) \times (1 / 12 \text{ meses}) = 0,0139 = 1,39\%$	1,39%	R\$ 32,95
C	Licença-Maternidade: Cálculo $[(0,1111 \times 0,02 \times 0,333) \times 100] = [0,0007 \times 100] = 0,07\%$.	0,07%	R\$ 1,74
D	Licença-Paternidade: Artigos 7º, XIX, da CF/88 e 10, § 1º, da CLT. Dado estatístico: 1,5% tornam-se pais e um ano. A licença é de cinco dias. Cálculo: $\{[(5 / 30) / 12] \times 0,015\} \times 100 = \{[0,17 / 12] \times 0,015\} \times 100 = \{0,0141 \times 0,015\} \times 100 = 0,0002 \times 100 = 0,02\%$.	0,02%	R\$ 0,49
E	Ausências Legais: Faltas legais. Artigo 473 da CLT. Cálculo: 1 falta/ano. $(1 \text{ dia} / 30 \text{ dias}) \times (1 / 12 \text{ meses}) = 0,0028 = 0,28\%$	0,28%	R\$ 6,59
F	Ausências por acidente de trabalho: Artigos 19 a 23 da Lei n.º 8.213/91. Cálculo: $\{[(15 / 30) / 12] \times 0,08\} \times 100 = \{[0,5 / 12] \times 0,08\} \times 100 = \{0,0416 \times 0,08\} \times 100 = 0,0033 \times 100 = 0,33\%$.	0,33%	R\$ 7,91
G	Outros (Especificar)		R\$ -
SUBTOTAL		11,17%	R\$ 264,99
H	Incidência do submódulo 2.2 Substituição do Titular em Férias	3,43%	R\$ 7,39
I	Incidência do submódulo 2.2 sobre ausências legais	2,09%	R\$ 49,68
TOTAL		5,53%	R\$ 322,06

Submódulo 4.2 - Intrajornada			
4.2	Intrajornada	(%)	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação		R\$ 246,20
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre intrajornada		R\$ -
TOTAL			R\$ 246,20

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
4.1	Ausência Legais	R\$ 322,06
4.2	Intrajornada	R\$ 246,20
TOTAL		R\$ 568,26

MÓDULO 05: INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes (custo mensal por empregado)	R\$ 74,81
B	Materiais (custo mensal por empregado)	R\$ 3,87
C	Equipamentos (custo mensal por empregado)	R\$ 15,56
D	Outros (Especificar)	R\$ -
TOTAL		R\$ 94,23

MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	(%)	Valor (R\$)
A	Custos indiretos	9,00%	R\$ 438,87
B	Lucro	6,00%	R\$ 318,92
C	Tributos	8,65%	
	C.1 Tributos Federais PIS	0,65%	R\$ 42,71
	C.2 COFINS	3,00%	R\$ 197,11
	C.3 Tributos Municipais ISS	5,00%	R\$ 328,52
TOTAL		23,65%	R\$ 1.326,13

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 2.372,50
B Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.672,36
C Módulo 3 - Provisão para rescisão	R\$ 169,02
D Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 568,26
E Módulo 5 – Insumos Diversos	R\$ 94,23
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)	R\$ 4.876,38
F Módulo 6 – Custos Indiretos + Lucro + Tributos	R\$ 1.326,13
VALOR TOTAL POR EMPREGADO	R\$ 6.202,51

Coefficiente: (1 - % tributos H128): 1 - 0,1425 = 0,8575

0,8575

QUADRO RESUMO - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de Serviço (A)	Valor Proposto por Empregado (B)	Qtde. de Empregados por Posto (C)	Valor Proposto por Posto (D) = (B x C)	Qtde. de Postos (E)	Valor Total do Serviço (F) = (D x E)
Vigilância	R\$ 6.202,51	2	R\$ 12.405,02	1	R\$ 12.405,02
Valor mensal dos serviços					R\$ 12.405,02
Valor Mensal estimado dos produtos/materiais (Os produtos/materiais serão pagos pelo efetivo requisitado e					
VALOR ESTIMADO MENSAL DA CONTRATAÇÃO					R\$ 12.405,02

QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	
DESCRIÇÃO	VALOR
Valor mensal do serviço	R\$ 12.405,02
Número de meses de execução contratual	6
Valor global da proposta (Valor Mensal x Meses de Execução)	R\$ 74.430,15

Goiânia,

16 novembro, 2023


TERRA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÕES DE PREÇOS

Processo nº:	0052624.000807/2023-11		
Edital nº:	xxxx/20xx	Pregão nº	XXXX/20XX
Data do Pregão:	DD/MM/AAAA	Horário:	XX:XX hrs

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	16.11.23
B	Município/ UF	
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SINDVIG-GO - Nº DE REGISTRO NO MTE: GO000845/2022 - CCT 2023/2024
D	Nº de meses de execução contratual	

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

1	Unidade de medida	Posto
2	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida):	1
3	Cargo:	Vigilante - Diurno Desarmado - 44HS - Goiânia
4	Código CNAE da Empresa	

MÃO-DE-OBRA

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo do serviço	Vigilância
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5173
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.825,00
4	Categoria profissional	Vigilante
5	Data base da categoria	1-jan

MÓDULO 01: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da remuneração					Valor (R\$)
A	Salário base					R\$ 1.825,00
B	Adicional de periculosidade	Sim/Não	S	R\$ -	30%	R\$ 547,50
C	Adicional de insalubridade	Sim/Não	N	R\$ -	0%	R\$ -
D	Adicional noturno					
E	Hora noturna adicional - ou hora noturna reduzida					
F	Adicional de hora extra no feriado					
G	Outros (especificar)					
TOTAL DA REMUNERAÇÃO						R\$ 2.372,50

MÓDULO 02: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) salário e adicional de férias		
2.1	13º salário e adicional de férias	Valor (R\$)
A	13º salário	R\$ 197,71
B	Adicional de férias	R\$ 71,77
Subtotal		R\$ 269,48
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre o 13º salário e adicional de férias	R\$ 101,96
TOTAL		R\$ 371,44

Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Valor (R\$)
A	INSS	R\$ 474,50
B	Salário Educação (não devido para optantes pelo SIMPLES)	R\$ 59,31
C	Seguro Acidente do Trabalho (RATx FAP) - CNAE	R\$ 95,79
D	SESC ou SESI (não devido para optantes pelo SIMPLES)	R\$ 35,59
E	SENAI ou SENAC (não devido para optantes pelo SIMPLES)	R\$ 23,73
F	SEBRAE (não devido para optantes pelo SIMPLES)	R\$ 14,24
G	INCRA (não devido para optantes pelo SIMPLES)	R\$ 4,75
H	FGTS	R\$ 189,80
TOTAL		R\$ 897,69

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários							
2.3	Benefícios Mensais e Diários - Esses Benefícios precisam comprovados						Valor (R\$)
A	Transporte	SIM/NÃO	Valor	Passagens	Dias	Desconto	R\$ 68,00
		S	R\$ 4,30	2	20,64	R\$ 109,50	
B	Auxílio-Refeição/Alimentação		SIM/NÃO	Valor	Dias	Desconto	R\$ 472,14
			S	R\$ 25,00	20,64	R\$ 43,86	
C	Seguro de vida, invalidez e funeral: CCT SINDIVIG-GO 2023/2024 - Cláusula Décima Segunda						R\$ 11,60
D	Amparo Familiar: CCT SINDIVIG-GO 2023/2024 - Cláusula Décima Quarta						R\$ 16,00
E	Prêmio Cesta Alimentícia (CCT2022/2024): CCT SINDIVIG-GO 2023/2024 - Cláusula Décima Sexta						R\$ 6,08
F	Outros (Não poderão ser inclusos: Planos de Saúde e Odontológico; Auxílio Creche, Reembolsode Exames, Assiduidade/Pontualidade, exceto se obrigatórios à toda categoria)						R\$ -
TOTAL							R\$ 573,83

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	R\$ 371,44
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 897,69
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 573,83
TOTAL		R\$ 1.842,96

MÓDULO 03: PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Provisão para Rescisão	(%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado: Artigos 7º, XXI, da CF/88, 477, 487 e 491, da CLT. Dado estatístico: Considerando-se que 5% dos empregados são substituídos durante o ano. Cálculo: $\{[0,05 \times (1 / 12)] \times 100\} = \{[0,05 \times 0,0833] \times 100\} = \{0,0041 \times 100\} = 0,4167\%$.	0,42%	R\$ 9,89
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,79
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado: Lei nº 13.932, de 11 de dezembro de 2019: extinguir a cobrança da contribuição de 10% (dez por cento) devida pelos empregadores em caso de despedida sem justa causa.	3,48%	R\$ 82,56
D	Aviso Prévio Trabalhado - Artigos, 7º, XXI, da CF/88, 477, 487 e 491 da CLT. Há uma redução da jornada em duas horas por dia ou em sete dias. Cálculo: $\{[(7 / 30) / 12] \times 100\} = \{[0,2333 / 12] \times 100\} = \{0,0194 \times 100\} = 1,94\%$.	1,94%	R\$ 46,03
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,73%	R\$ 17,42
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado: Lei nº 13.932, de 11 de dezembro de 2019: extinguir a cobrança da contribuição de 10% (dez por cento) devida pelos empregadores em caso de despedida sem justa causa.	0,52%	R\$ 12,34
TOTAL		7,124%	R\$ 169,02

MÓDULO 04: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	(%)	Valor (R\$)
A	Substituição do Titular em Férias	9,0750%	R\$ 215,30
B	Ausências por Doença: 5,96 dias/ano IBGE. $(5 \text{ dias} / 30 \text{ dias}) \times (1 / 12 \text{ meses}) = 0,0139 = 1,39\%$	1,39%	R\$ 32,95
C	Licença-Maternidade: Cálculo $[(0,1111 \times 0,02 \times 0,333) \times 100] = [0,0007 \times 100] = 0,07\%$.	0,07%	R\$ 1,74
D	Licença-Paternidade: Artigos 7º, XIX, da CF/88 e 10, § 1º, da CLT. Dado estatístico: 1,5% tornam-se pais e um ano. A licença é de cinco dias. Cálculo: $\{[(5 / 30) / 12] \times 0,015\} \times 100 = \{[0,17 / 12] \times 0,015\} \times 100 = \{0,0141 \times 0,015\} \times 100 = 0,0002 \times 100 = 0,02\%$.	0,02%	R\$ 0,49
E	Ausências Legais: Faltas legais. Artigo 473 da CLT. Cálculo: 1 falta/ano. $(1 \text{ dia} / 30 \text{ dias}) \times (1 / 12 \text{ meses}) = 0,0028 = 0,28\%$	0,28%	R\$ 6,59
F	Ausências por acidente de trabalho: Artigos 19 a 23 da Lei n.º 8.213/91. Cálculo: $\{[(15 / 30) / 12] \times 0,08\} \times 100 = \{[0,5 / 12] \times 0,08\} \times 100 = \{0,0416 \times 0,08\} \times 100 = 0,0033 \times 100 = 0,33\%$.	0,33%	R\$ 7,91
G	Outros (Especificar)		R\$ -
SUBTOTAL		11,17%	R\$ 264,99
H	Incidência do submódulo 2.2 Substituição do Titular em Férias	3,43%	R\$ 7,39
I	Incidência do submódulo 2.2 sobre ausências legais	2,09%	R\$ 49,68
TOTAL		5,53%	R\$ 322,06

Submódulo 4.2 - Intrajornada			
4.2	Intrajornada	(%)	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação		R\$ -
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre intrajornada		R\$ -
TOTAL			R\$ -

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
4.1	Ausência Legais	R\$ 322,06
4.2	Intrajornada	R\$ -
TOTAL		R\$ 322,06

MÓDULO 05: INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes (custo mensal por empregado)	R\$ 74,81
B	Materiais (custo mensal por empregado)	R\$ 3,87
C	Equipamentos (custo mensal por empregado)	R\$ 2,32
D	Outros (Especificar)	R\$ -
TOTAL		R\$ 80,99

MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	(%)	Valor (R\$)
A	Custos indiretos	9,00%	R\$ 430,88
B	Lucro	6,00%	R\$ 313,10
C	Tributos	8,65%	
	C.1 Tributos Federais PIS	0,65%	R\$ 41,93
	C.2 COFINS	3,00%	R\$ 193,52
	C.3 Tributos Municipais ISS	5,00%	R\$ 322,54
TOTAL		23,65%	R\$ 1.301,97

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 2.372,50
B Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.842,96
C Módulo 3 - Provisão para rescisão	R\$ 169,02
D Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 322,06
E Módulo 5 – Insumos Diversos	R\$ 80,99
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)	R\$ 4.787,53
F Módulo 6 – Custos Indiretos + Lucro + Tributos	R\$ 1.301,97
VALOR TOTAL POR EMPREGADO	R\$ 6.089,50

Coefficiente: (1 - % tributos H128): 1 - 0,1425 = 0,8575

0,8575

QUADRO RESUMO - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de Serviço (A)	Valor Proposto por Empregado (B)	Qtde. de Empregados por Posto (C)	Valor Proposto por Posto (D) = (B x C)	Qtde. de Postos (E)	Valor Total do Serviço (F) = (D x E)
Vigilância	R\$ 6.089,50	1	R\$ 6.089,50	1	R\$ 6.089,50
Valor mensal dos serviços					R\$ 6.089,50
Valor Mensal estimado dos produtos/materiais (Os produtos/materiais serão pagos pelo efetivo requisitado e					
VALOR ESTIMADO MENSAL DA CONTRATAÇÃO					R\$ 6.089,50

QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	
DESCRIÇÃO	VALOR
Valor mensal do serviço	R\$ 6.089,50
Número de meses de execução contratual	6
Valor global da proposta (Valor Mensal x Meses de Execução)	R\$ 36.537,02

Goiânia,

16 novembro, 2023


TERRA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÕES DE PREÇOS

Processo nº:	0052624.000807/2023-11		
Edital nº:	xxxx/20xx	Pregão nº	XXXX/20XX
Data do Pregão:	DD/MM/AAAA	Horário:	XX:XX hrs

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	16.11.2023
B	Município/ UF	
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SINDVIG-GO - Nº DE REGISTRO NO MTE: GO000845/2022 - CCT 2023/2024
D	Nº de meses de execução contratual	

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

1	Unidade de medida	Posto
2	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida):	1
3	Cargo:	Vigilante - Noturno Armado 12x36HS - Anápolis
4	Código CNAE da Empresa	

MÃO-DE-OBRA

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra	
1	Tipo do serviço
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)
3	Salário Normativo da Categoria Profissional
4	Categoria profissional
5	Data base da categoria

MÓDULO 01: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da remuneração					Valor (R\$)
A	Salário base					R\$ 1.825,00
B	Adicional de periculosidade	Sim/Não	S	R\$ -	30%	R\$ 547,50
C	Adicional de insalubridade	Sim/Não	N	R\$ -	0%	R\$ -
D	Adicional noturno					R\$ 229,79
E	Hora noturna adicional - ou hora noturna reduzida					
F	Adicional de hora extra no feriado					
G	Outros (especificar)					
TOTAL DA REMUNERAÇÃO						R\$ 2.602,29

MÓDULO 02: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) salário e adicional de férias		
2.1	13º salário e adicional de férias	Valor (R\$)
A	13º salário	R\$ 216,86
B	Adicional de férias	R\$ 78,72
Subtotal		R\$ 295,58
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre o 13º salário e adicional de férias	R\$ 111,84
TOTAL		R\$ 407,41

Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Valor (R\$)
A	INSS	R\$ 520,46
B	Salário Educação (não devido para optantes pelo SIMPLES)	R\$ 65,06
C	Seguro Acidente do Trabalho (RATxPAP) - CNAE: informar	R\$ 105,06
D	SESC ou Sesi (não devido para optantes pelo SIMPLES)	R\$ 39,03
E	SENAI ou SENAC (não devido para optantes pelo SIMPLES)	R\$ 26,02
F	SEBRAE (não devido para optantes pelo SIMPLES)	R\$ 15,61
G	INCRA (não devido para optantes pelo SIMPLES)	R\$ 5,20
H	FGTS	R\$ 208,18
TOTAL		R\$ 984,64

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários							
2.3	Benefícios Mensais e Diários - Esses Benefícios precisam comprovados						Valor (R\$)
A	Transporte	SIM/NÃO	Valor	Passagens	Dias	Desconto	R\$ 12,26
		S	R\$ 4,00	2	15,22	R\$ 109,50	
B	Auxílio-Refeição/Alimentação		SIM/NÃO	Valor	Dias	Desconto	R\$ 348,16
			S	R\$ 25,00	15,22	R\$ 32,34	
C	Seguro de vida, invalidez e funeral: CCT SINDIVIG-GO 2023/2024 - Cláusula Décima Segunda						R\$ 11,60
D	Amparo Familiar: CCT SINDIVIG-GO 2023/2024 - Cláusula Décima Quarta						R\$ 16,00
E	Prêmio Cesta Alimentícia (CCT2022/2024): CCT SINDIVIG-GO 2023/2024 - Cláusula Décima Sexta						R\$ 6,08
F	Outros (Não poderão ser inclusos: Planos de Saúde e Odontológico; Auxílio Creche, Reembolsode Exames, Assiduidade/Pontualidade, exceto se obrigatórios à toda categoria)						R\$ -
TOTAL							R\$ 394,10

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	R\$ 407,41
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 984,64
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 394,10
TOTAL		R\$ 1.786,15

MÓDULO 03: PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Provisão para Rescisão	(%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado: Artigos 7º, XXI, da CF/88, 477, 487 e 491, da CLT. Dado estatístico: Considerando-se que 5% dos empregados são substituídos durante o ano. Cálculo: $\{[0,05 \times (1 / 12)] \times 100\} = \{[0,05 \times 0,0833] \times 100\} = \{0,0041 \times 100\} = 0,4167\%$.	0,42%	R\$ 10,84
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,87
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado: Lei nº 13.932, de 11 de dezembro de 2019: extinguir a cobrança da contribuição de 10% (dez por cento) devida pelos empregadores em caso de despedida sem justa causa.	3,48%	R\$ 90,56
D	Aviso Prévio Trabalhado - Artigos, 7º, XXI, da CF/88, 477, 487 e 491 da CLT. Há uma redução da jornada em duas horas por dia ou em sete dias. Cálculo: $\{[(7 / 30) / 12] \times 100\} = \{[0,2333 / 12] \times 100\} = \{0,0194 \times 100\} = 1,94\%$.	1,94%	R\$ 50,48
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,73%	R\$ 19,10
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado: Lei nº 13.932, de 11 de dezembro de 2019: extinguir a cobrança da contribuição de 10% (dez por cento) devida pelos empregadores em caso de despedida sem justa causa.	0,52%	R\$ 13,53
TOTAL		7,124%	R\$ 185,39

MÓDULO 04: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	(%)	Valor (R\$)
A	Substituição do Titular em Férias	9,0750%	R\$ 236,16
B	Ausências por Doença: 5,96 dias/ano IBGE. $(5 \text{ dias} / 30 \text{ dias}) \times (1 / 12 \text{ meses}) = 0,0139 = 1,39\%$	1,39%	R\$ 36,14
C	Licença-Maternidade: Cálculo $[(0,1111 \times 0,02 \times 0,333) \times 100] = [0,0007 \times 100] = 0,07\%$.	0,07%	R\$ 1,91
D	Licença-Paternidade: Artigos 7º, XIX, da CF/88 e 10, § 1º, da CLT. Dado estatístico: 1,5% tornam-se pais e um ano. A licença é de cinco dias. Cálculo: $\{[(5 / 30) / 12] \times 0,015\} \times 100 = \{[0,17 / 12] \times 0,015\} \times 100 = \{0,0141 \times 0,015\} \times 100 = 0,0002 \times 100 = 0,02\%$.	0,02%	R\$ 0,54
E	Ausências Legais: Faltas legais. Artigo 473 da CLT. Cálculo: 1 falta/ano. $(1 \text{ dia} / 30 \text{ dias}) \times (1 / 12 \text{ meses}) = 0,0028 = 0,28\%$	0,28%	R\$ 7,23
F	Ausências por acidente de trabalho: Artigos 19 a 23 da Lei n.º 8.213/91. Cálculo: $\{[(15 / 30) / 12] \times 0,08\} \times 100 = \{[0,5 / 12] \times 0,08\} \times 100 = \{0,0416 \times 0,08\} \times 100 = 0,0033 \times 100 = 0,33\%$.	0,33%	R\$ 8,67
G	Outros (Especificar)		R\$ -
SUBTOTAL		11,17%	R\$ 290,65
H	Incidência do submódulo 2.2 Substituição do Titular em Férias	3,43%	R\$ 8,11
I	Incidência do submódulo 2.2 sobre ausências legais	2,09%	R\$ 54,49
TOTAL		5,53%	R\$ 353,26

Submódulo 4.2 - Intrajornada			
4.2	Intrajornada	(%)	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação		R\$ 270,05
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre intrajornada		R\$ -
TOTAL			R\$ 270,05

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
4.1	Ausência Legais	R\$ 353,26
4.2	Intrajornada	R\$ 270,05
TOTAL		R\$ 623,30

MÓDULO 05: INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes (custo mensal por empregado)	R\$ 74,81
B	Materiais (custo mensal por empregado)	R\$ 3,87
C	Equipamentos (custo mensal por empregado)	R\$ 15,56
D	Outros (Especificar)	R\$ -
TOTAL		R\$ 94,23

MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	(%)	Valor (R\$)
A	Custos indiretos	10,00%	R\$ 529,14
B	Lucro	5,00%	R\$ 291,03
C	Tributos	8,65%	
	C.1 Tributos Federais PIS	0,65%	R\$ 46,33
	C.2 Tributos Federais COFINS	3,00%	R\$ 213,81
	C.3 Tributos Municipais ISS	5,00%	R\$ 356,36
TOTAL		23,65%	R\$ 1.436,66

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 2.602,29
B Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.786,15
C Módulo 3 - Provisão para rescisão	R\$ 185,39
D Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 623,30
E Módulo 5 – Insumos Diversos	R\$ 94,23
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)	R\$ 5.291,36
F Módulo 6 – Custos Indiretos + Lucro + Tributos	R\$ 1.436,66
VALOR TOTAL POR EMPREGADO	R\$ 6.728,02

Coefficiente: (1 - % tributos H128): 1 - 0,1425 = 0,8575

0,8575

QUADRO RESUMO - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de Serviço (A)	Valor Proposto por Empregado (B)	Qtde. de Empregados por Posto (C)	Valor Proposto por Posto (D) = (B x C)	Qtde. de Postos (E)	Valor Total do Serviço (F) = (D x E)
Vigilância	R\$ 6.728,02	2	R\$ 13.456,05	1	R\$ 13.456,05
Valor mensal dos serviços					R\$ 13.456,05
Valor Mensal estimado dos produtos/materiais (Os produtos/materiais serão pagos pelo efetivo requisitado e					
VALOR ESTIMADO MENSAL DA CONTRATAÇÃO					R\$ 13.456,05

QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	
DESCRIÇÃO	VALOR
Valor mensal do serviço	R\$ 13.456,05
Número de meses de execução contratual	6
Valor global da proposta (Valor Mensal x Meses de Execução)	R\$ 80.736,28

Goiânia,

16 novembro, 2023


TERRA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÕES DE PREÇOS

Processo nº:	0052624.000807/2023-11		
Edital nº:	xxxx/20xx	Pregão nº	XXXX/20XX
Data do Pregão:	DD/MM/AAAA	Horário:	XX:XX hrs

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	16.11.2023
B	Município/ UF	ANÁPOLIS.GO
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SINDVIG-GO - Nº DE REGISTRO NO MTE: GO000845/2022 - CCT 2023/2024
D	Nº de meses de execução contratual	

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

1	Unidade de medida	Posto
2	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida):	1
3	Cargo:	Vigilante - Diurno Armado 12x36HS - Anápolis
4	Código CNAE da Empresa	

MÃO-DE-OBRA

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra	
1	Tipo do serviço
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)
3	Salário Normativo da Categoria Profissional
4	Categoria profissional
5	Data base da categoria

MÓDULO 01: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da remuneração					Valor (R\$)
A	Salário base					R\$ 1.825,00
B	Adicional de periculosidade	Sim/Não	S	R\$ -	30%	R\$ 547,50
C	Adicional de insalubridade	Sim/Não	N	R\$ -	0%	R\$ -
D	Adicional noturno					
E	Hora noturna adicional - ou hora noturna reduzida					
F	Adicional de hora extra no feriado					
G	Outros (especificar)					
TOTAL DA REMUNERAÇÃO						R\$ 2.372,50

MÓDULO 02: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) salário e adicional de férias		
2.1	13º salário e adicional de férias	Valor (R\$)
A	13º salário	R\$ 197,71
B	Adicional de férias	R\$ 71,77
Subtotal		R\$ 269,48
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre o 13º salário e adicional de férias	R\$ 101,96
TOTAL		R\$ 371,44

Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Valor (R\$)
A	INSS	R\$ 474,50
B	Salário Educação (não devido para optantes pelo SIMPLES)	R\$ 59,31
C	Seguro Acidente do Trabalho (RATx FAP) - CNAE	R\$ 95,79
D	SESC ou SESI (não devido para optantes pelo SIMPLES)	R\$ 35,59
E	SENAI ou SENAC (não devido para optantes pelo SIMPLES)	R\$ 23,73
F	SEBRAE (não devido para optantes pelo SIMPLES)	R\$ 14,24
G	INCRA (não devido para optantes pelo SIMPLES)	R\$ 4,75
H	FGTS	R\$ 189,80
TOTAL		R\$ 897,69

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários							
2.3	Benefícios Mensais e Diários - Esses Benefícios precisam comprovados						Valor (R\$)
A	Transporte	SIM/NÃO	Valor	Passagens	Dias	Desconto	R\$ 12,26
		S	R\$ 4,00	2	15,22	R\$ 109,50	
B	Auxílio-Refeição/Alimentação		SIM/NÃO	Valor	Dias	Desconto	R\$ 348,16
			S	R\$ 25,00	15,22	R\$ 32,34	
C	Seguro de vida, invalidez e funeral: CCT SINDIVIG-GO 2023/2024 - Cláusula Décima Segunda						R\$ 11,60
D	Amparo Familiar: CCT SINDIVIG-GO 2023/2024 - Cláusula Décima Quarta						R\$ 16,00
E	Prêmio Cesta Alimentícia (CCT2022/2024): CCT SINDIVIG-GO 2023/2024 - Cláusula Décima Sexta						R\$ 6,08
F	Outros (Não poderão ser inclusos: Planos de Saúde e Odontológico; Auxílio Creche, Reembolsode Exames, Assiduidade/Pontualidade, exceto se obrigatórios à toda categoria)						R\$ -
TOTAL							R\$ 394,10

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	R\$ 371,44
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 897,69
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 394,10
TOTAL		R\$ 1.663,23

MÓDULO 03: PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Provisão para Rescisão	(%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado: Artigos 7º, XXI, da CF/88, 477, 487 e 491, da CLT. Dado estatístico: Considerando-se que 5% dos empregados são substituídos durante o ano. Cálculo: $\{[0,05 \times (1 / 12)] \times 100\} = \{[0,05 \times 0,0833] \times 100\} = \{0,0041 \times 100\} = 0,4167\%$.	0,42%	R\$ 9,89
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,79
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado: Lei nº 13.932, de 11 de dezembro de 2019: extinguir a cobrança da contribuição de 10% (dez por cento) devida pelos empregadores em caso de despedida sem justa causa.	3,48%	R\$ 82,56
D	Aviso Prévio Trabalhado - Artigos, 7º, XXI, da CF/88, 477, 487 e 491 da CLT. Há uma redução da jornada em duas horas por dia ou em sete dias. Cálculo: $\{[(7 / 30) / 12] \times 100\} = \{[0,2333 / 12] \times 100\} = \{0,0194 \times 100\} = 1,94\%$.	1,94%	R\$ 46,03
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,73%	R\$ 17,42
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado: Lei nº 13.932, de 11 de dezembro de 2019: extinguir a cobrança da contribuição de 10% (dez por cento) devida pelos empregadores em caso de despedida sem justa causa.	0,52%	R\$ 12,34
TOTAL		7,124%	R\$ 169,02

MÓDULO 04: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	(%)	Valor (R\$)
A	Substituição do Titular em Férias	9,0750%	R\$ 215,30
B	Ausências por Doença: 5,96 dias/ano IBGE. $(5 \text{ dias} / 30 \text{ dias}) \times (1 / 12 \text{ meses}) = 0,0139 = 1,39\%$	1,39%	R\$ 32,95
C	Licença-Maternidade: Cálculo $[(0,1111 \times 0,02 \times 0,333) \times 100] = [0,0007 \times 100] = 0,07\%$.	0,07%	R\$ 1,74
D	Licença-Paternidade: Artigos 7º, XIX, da CF/88 e 10, § 1º, da CLT. Dado estatístico: 1,5% tornam-se pais e um ano. A licença é de cinco dias. Cálculo: $\{[(5 / 30) / 12] \times 0,015\} \times 100 = \{[0,17 / 12] \times 0,015\} \times 100 = \{0,0141 \times 0,015\} \times 100 = 0,0002 \times 100 = 0,02\%$.	0,02%	R\$ 0,49
E	Ausências Legais: Faltas legais. Artigo 473 da CLT. Cálculo: 1 falta/ano. $(1 \text{ dia} / 30 \text{ dias}) \times (1 / 12 \text{ meses}) = 0,0028 = 0,28\%$	0,28%	R\$ 6,59
F	Ausências por acidente de trabalho: Artigos 19 a 23 da Lei n.º 8.213/91. Cálculo: $\{[(15 / 30) / 12] \times 0,08\} \times 100 = \{[0,5 / 12] \times 0,08\} \times 100 = \{0,0416 \times 0,08\} \times 100 = 0,0033 \times 100 = 0,33\%$.	0,33%	R\$ 7,91
G	Outros (Especificar)		R\$ -
SUBTOTAL		11,17%	R\$ 264,99
H	Incidência do submódulo 2.2 Substituição do Titular em Férias	3,43%	R\$ 7,39
I	Incidência do submódulo 2.2 sobre ausências legais	2,09%	R\$ 49,68
TOTAL		5,53%	R\$ 322,06

Submódulo 4.2 - Intrajornada			
4.2	Intrajornada	(%)	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação		R\$ 246,20
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre intrajornada		R\$ -
TOTAL			R\$ 246,20

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
4.1	Ausência Legais	R\$ 322,06
4.2	Intrajornada	R\$ 246,20
TOTAL		R\$ 568,26

MÓDULO 05: INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes (custo mensal por empregado)	R\$ 74,81
B	Materiais (custo mensal por empregado)	R\$ 3,87
C	Equipamentos (custo mensal por empregado)	R\$ 15,56
D	Outros (Especificar)	R\$ -
TOTAL		R\$ 94,23

MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	(%)	Valor (R\$)
A	Custos indiretos	10,00%	R\$ 486,72
B	Lucro	5,00%	R\$ 267,70
C	Tributos	8,65%	
	C.1 Tributos Federais PIS	0,65%	R\$ 42,61
	C.2 COFINS	3,00%	R\$ 196,68
	C.3 Tributos Municipais ISS	5,00%	R\$ 327,79
TOTAL		23,65%	R\$ 1.321,51

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 2.372,50
B Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.663,23
C Módulo 3 - Provisão para rescisão	R\$ 169,02
D Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 568,26
E Módulo 5 – Insumos Diversos	R\$ 94,23
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)	R\$ 4.867,25
F Módulo 6 – Custos Indiretos + Lucro + Tributos	R\$ 1.321,51
VALOR TOTAL POR EMPREGADO	R\$ 6.188,75

Coefficiente: (1 - % tributos H128): 1 - 0,1425 = 0,8575

0,8575

QUADRO RESUMO - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de Serviço (A)	Valor Proposto por Empregado (B)	Qtde. de Empregados por Posto (C)	Valor Proposto por Posto (D) = (B x C)	Qtde. de Postos (E)	Valor Total do Serviço (F) = (D x E)
Vigilância	R\$ 6.188,75	2	R\$ 12.377,51	1	R\$ 12.377,51
Valor mensal dos serviços					R\$ 12.377,51
Valor Mensal estimado dos produtos/materiais (Os produtos/materiais serão pagos pelo efetivo requisitado e					
VALOR ESTIMADO MENSAL DA CONTRATAÇÃO					R\$ 12.377,51

QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	
DESCRIÇÃO	VALOR
Valor mensal do serviço	R\$ 12.377,51
Número de meses de execução contratual	6
Valor global da proposta (Valor Mensal x Meses de Execução)	R\$ 74.265,04

Goiânia,

16 novembro, 2023


TERRA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI

UNIFORMES						
Conjunto de Uniformes Masculino/Feminino (Por vigilante)						
Item	Descrição	Unidade	Quant. Anual	Custo Unitário	Valor Total Anual	Custo Mensal Estimado por Profissional
1	Calça	Unidade	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00	R\$ 20,00
2	Camisa	Unidade	2	R\$ 65,00	R\$ 130,00	R\$ 21,67
3	Cinto	Unidade	1	R\$ 7,30	R\$ 7,30	R\$ 1,22
4	Coturno	Par	1	R\$ 34,07	R\$ 34,07	R\$ 5,68
5	Meia	Par	3	R\$ 4,87	R\$ 14,60	R\$ 2,43
6	Quepe/Boné	Unidade	1	R\$ 9,74	R\$ 9,74	R\$ 1,62
7	Jaqueta/Japona	Unidade	1	R\$ 54,76	R\$ 54,76	R\$ 9,13
8	Capa de Chuva	Unidade	2	R\$ 26,77	R\$ 53,54	R\$ 8,92
9	Crachá	Unidade	1	R\$ 6,21	R\$ 6,21	R\$ 1,03
10	Apito c/ cordão	Unidade	1	R\$ 12,17	R\$ 12,17	R\$ 2,03
11	Livro de Ocorrência	Unidade	1	R\$ 6,45	R\$ 6,45	R\$ 1,07
TOTAL					R\$ 448,84	R\$ 74,81



TERRA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI

Equipamentos para Vigilância Armada - Custo Depreciação										
Item	Descrição do produto	Unidade de Medida	Vida Útil - Anos	Quantidade	Valor Unitário de Aquisição	Valor Total Aquisição dos	Valor Residual 20% ou 10%	Valor a ser Depreciado	Fator de Depreciação	Valor Mensal a ser Pago
1	Revólver calibre 38	Unidade	5	2	2.800,00	5.600,00	1.120,00	4.480,00	1,667%	74,67
2	Coldre de couro axiliar e Baleiro	Unidade	5	2	41,63	83,26	8,33	74,93	1,667%	1,25
3	Cassetete com porta Cassetete	Unidade	5	2	45,67	91,34	18,27	73,07	1,667%	1,22
4	Colete à Prova de Balas	Unidade	5	2	359,75	719,50	71,95	647,55	1,667%	10,79
5	Capa para Colete Balístico	Unidade	2	8	60,00	480,00	48,00	432,00	4,167%	18,00
									Valor Mensal	105,93
									Quantidade Funcionários	8
									Custo Mensal	13,24

Equipamentos de Uso Comum										
Item	Descrição do produto	Unidade de	Vida Útil -	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Residual	Valor a ser	Fator de	Valor Mensal a
1	Lanterna recarregável	Unidade	2	1	60,00	60,00	6,00	54,00	4,167%	2,25
2	Registrador de Ponto Eletrônico - REP	Unidade	5	2	620,00	1.240,00	124,00	1.116,00	1,667%	18,60
									Total	20,85
									Quantidade	9
									Custo Mensal	2,32

Materiais sem Depreciação						
Item	Descrição do produto	Unidade de	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Custo Mensal
1	Munição Calibre 38 - (Blister c/10)	Unidade	2	52,65	105,30	17,55
2	Espargidor (spray pimenta)	Unidade	2	40,20	80,40	13,40
					Total	30,95
					Funcionários	8
					Valor por	3,87



TERRA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI

GRUPO 01					
Descrição dos Serviços	Qtde. de Postos	Preço Unitário Mensal (R\$)	Qtde. Vigilante por Posto	Preço Total Mensal (R\$)	Preço Total (R\$)
Vigilante - Noturno Armado 12x36HS - Goiânia	1	R\$ 6.741,97	2	R\$ 13.483,94	R\$ 80.903,63
Vigilante - Diurno Armado 12x36HS - Goiânia	1	R\$ 6.202,51	2	R\$ 12.405,02	R\$ 74.430,15
Vigilante - Diurno Desarmado - 44HS - Goiânia	1	R\$ 6.089,50	1	R\$ 6.089,50	R\$ 36.537,02
Vigilante - Noturno Armado 12x36HS - Anápolis	1	R\$ 6.728,02	2	R\$ 13.456,05	R\$ 80.736,28
Vigilante - Diurno Armado 12x36HS - Anápolis	1	R\$ 6.188,75	2	R\$ 12.377,51	R\$ 74.265,04
TOTAL GLOBAL MENSAL	5			R\$ 57.812,02	R\$ 346.872,12
Cinquenta e sete mil, oitocentos e doze reais e dois centavos.					
PREÇO GLOBAL ANUAL	6			R\$ 346.872,12	
Trezentos e quarenta e seis mil, oitocentos e setenta e dois reais e doze centavos					

Goiânia, 16 novembro, 2023


TERRA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI

BENEFÍCIOS E INSUMOS: MEMÓRIA DE CÁLCULO				
Vigilante - Noturno e Diurno Armado 12x36HS - Goiânia				
Piso da Categoria	R\$	1.825,00	Nº de Postos	1
BENEFÍCIOS				
VALE TRANSPORTE (Cláusula 14ª)	BILHETES POR DIA	DIAS NO MÊS	VALOR MÉDIO DA TARIFA R\$ (*)	VALOR MENSAL
Quantidade de viagens/Mês	2	15,22	R\$ 4,30	R\$ 130,89
Custo do funcionário até 6% do salário				R\$ 109,50
Custo Mensal para 01 empregado				R\$ 21,39
* Considerar preço do transporte coletivo em Goiânia.				
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (Cláusula 13ª)	DIAS	VALOR UNITÁRIO		CUSTO TOTAL MENSAL
	15,22	R\$ 25,00		R\$ 380,50
Parcela de contribuição do funcionário			8,5%	R\$ 32,34
Custo Mensal para 01 empregado				R\$ 348,16
Seguro de vida, invalidez e funeral: CCT SINDIVIG-GO 2023/2024 - Cláusula Décima Segunda				R\$ 11,60
Amparo Familiar: CCT SINDIVIG-GO 2023/2024 - Cláusula Décima Quarta				R\$ 16,00
Prêmio Cesta Alimentícia: CCT SINDIVIG-GO 2023/2024 - Cláusula Décima Sexta				R\$ 6,08

BENEFÍCIOS E INSUMOS: MEMÓRIA DE CÁLCULO				
Vigilante - Diurno Desarmado 44HS - Goiânia				
Piso da Categoria	R\$	1.825,00	Nº de Postos	1
BENEFÍCIOS				
VALE TRANSPORTE (Cláusula 14ª)	BILHETES POR DIA	DIAS NO MÊS	VALOR MÉDIO DA	VALOR MENSAL
Quantidade de viagens/Mês	2	20,64	R\$ 4,30	R\$ 177,50
Custo do funcionário até 6% do salário				R\$ 109,50
Custo Mensal para 01 empregado				R\$ 68,00
* Considerar preço do transporte coletivo em Goiânia.				
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (Cláusula 13ª)	DIAS	VALOR UNITÁRIO		CUSTO TOTAL MENSAL
	20,64	R\$ 25,00		R\$ 516,00
Parcela de contribuição do funcionário			8,5%	R\$ 43,86
Custo Mensal para 01 empregado				R\$ 472,14
Seguro de vida, invalidez e funeral: CCT SINDIVIG-GO 2023/2024 - Cláusula Décima Segunda				R\$ 11,60
Amparo Familiar: CCT SINDIVIG-GO 2023/2024 - Cláusula Décima Quarta				R\$ 16,00
Prêmio Cesta Alimentícia: CCT SINDIVIG-GO 2023/2024 - Cláusula Décima Sexta				R\$ 6,08

BENEFÍCIOS E INSUMOS: MEMÓRIA DE CÁLCULO				
Vigilante - Noturno e Diurno Armado 12x36HS - Anápolis				
Piso da Categoria	R\$	1.825,00	Nº de Postos	1
BENEFÍCIOS				
VALE TRANSPORTE (Cláusula 14ª)	BILHETES POR DIA	DIAS NO MÊS	VALOR MÉDIO DA	VALOR MENSAL
Quantidade de viagens/Mês	2	15,22	R\$ 4,00	R\$ 121,76
Custo do funcionário até 6% do salário				R\$ 109,50
Custo Mensal para 01 empregado				R\$ 12,26
* Considerar preço do transporte coletivo em Goiânia.				
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (Cláusula 13ª)	DIAS	VALOR UNITÁRIO		CUSTO TOTAL MENSAL
	15,22	R\$ 25,00		R\$ 380,50
Parcela de contribuição do funcionário			8,5%	R\$ 32,34
Custo Mensal para 01 empregado				R\$ 348,16
Seguro de vida, invalidez e funeral: CCT SINDIVIG-GO 2023/2024 - Cláusula Décima Segunda				R\$ 13,25
Amparo Familiar: CCT SINDIVIG-GO 2023/2024 - Cláusula Décima Quarta				R\$ 16,00
Prêmio Cesta Alimentícia: CCT SINDIVIG-GO 2023/2024 - Cláusula Décima Sexta				R\$ 6,08


TERRA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI